



**DANÇA NOS PROGRAMAS DE
EDUCAÇÃO FÍSICA: DANÇAS
SOCIAIS E DANÇAS TRADICIONAIS,
NÍVEL INTRODUÇÃO E PARTE DO
NÍVEL ELEMENTAR**

AÇÃO 02_2021 *Pessoal Docente*

N.º da Operação: POCH-04-5267-FSE-000762

N.º do Curso: 16 N.º da Ação: 1

Dia	Horário
10.03.2021 - sessão síncrona a distância	15:00-18:00
07.04.2021 - sessão presencial	15:00-19:00
14.04.2021 - sessão presencial	15:00-19:00
21.04.2021 - sessão presencial	15:00-18:00
28.04.2021 - sessão presencial	15:00-18:00
05.05.2021 - sessão presencial	15:00-19:00
12.05.2021 - sessão presencial	15:00-19:00

Salvaguardando as
medidas de higiene e
saúde em matéria de
COVID 19



Local:
AE CORUCHE

Modalidade
Curso de formação em regime b-learning ao abrigo da Carta Circular do CCPFC 4/2020

N.º de horas:
25 horas (6 horas online + 19 horas presenciais)

N.º de Registo:
CCPFC/ACC-102822/19

Formação na Área Disciplinar:
Releva para 50% na dimensão científica e pedagógica

Entidade Promotora:
Agrupamento de Escolas de Coruche/ Centro Educatis

Formador(a):

Sérgio Pereira

Destinatários:
Professores do 2.º Ciclo do Ensino Básico (grupo 260) e do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário (grupo 620)

Critérios de Seleção:
Limite máximo: 15 inscrições 1. Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos Agrupamentos associados. 2.º Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos agrupamentos não associados.

Razões Justificativas

A Dança é uma área de grande importância nos Programas Nacionais de Educação Física. A dança surge enquadrada no PNEF como matéria nuclear e obrigatória, mas tem igualmente expressão, nos mesmos, como matéria e conteúdo alternativo (Dança Tradicional Portuguesa e Danças de Salão) A formação inicial de professores apresentou desde sempre um deficit nesta vertente, pois não era contemplada no seu plano de estudos. A introdução nos planos de estudo em algumas das Faculdades de Educação Física no que respeita a estas matérias é recente. Esta acção de formação pretende suprir uma lacuna na formação de Professores de Educação Física nas áreas da Dança, nomeadamente as Danças Tradicionais Portuguesas e a Danças Sociais. Assim, a formação contínua nesta área torna-se essencial para que os professores dominem os respetivos conteúdos.

Conteúdos

Conteúdos Programáticos

- Enquadramento geral, caracterização, terminologia e noções básicas específicas dos diferentes tipos de dança;
- Origens e desenvolvimento das danças sociais em geral e das danças tradicionais portuguesas Diferenciação de objectivos e atitudes nos vários âmbitos de intervenção (competitivo, exibitivo e social);
- Apresentação de princípios éticos relacionados com o respeito e o compromisso pessoal pelos outros;
- Apropriação de habilidades técnicas específicas nos diferentes tipos de dança:

Ao nível da dimensão corpo: as posturas, o alinhamento corporal, a dissociação entre o movimento dos membros superiores e inferiores, as acções com diferenciação segmentar, as transferências de peso e a distinção entre passos e gestos;

Ao nível da dimensão espaço: as direcções básicas, as voltas à direita e à esquerda, as posições básicas e pegas, a dissociação das acções próprias com as do par, a condução, formas de evitar a colisão com os outros pares, pontos referenciais e alinhamentos básicos em danças progressivas:

Espaço próprio: em frente; atrás; para o lado direito; para o lado esquerdo; diagonalmente em frente e diagonalmente atrás. Relativamente às voltas a distinção entre volta à direita e volta à esquerda, a noção de volta completa, meia volta e quartos de volta;

Espaço partilhável: posição fechada e posições abertas e pegas. Relativamente à condução: sinais para início e final de volta. Acções visando a adaptação às características do par (nomeadamente em relação à amplitude dos passos) e às modificações do espaço;

Espaço físico: referências do espaço físico e alinhamentos espaciais em danças progressivas: de frente/costas para a parede mais próxima; de frente/costas para o centro; de frente/costas para a linha de dança; de frente/costas e em diagonal para a parede mais próxima; de frente/costas e em diagonal para o centro.

Ao nível da dimensão ritmo: a distinção entre compassos binários, quaternários e ternários, a contagem e marcação dos tempos do compasso com identificação do 1º tempo do compasso; a distinção entre as valências de "lentos" e de "rápidos" e os elementos "e" e "a";

Danças a trabalhar: Nível Introdução – Merengue - Rumba Quadrada – Foxtrot Social – Valsa Lenta
- Erva Cidreira – Regadinho - Sariquité

Nível Elementar – Rumba Quadrada – Foxtrot Social – Valsa Lenta – Cha Cha Cha

Objetivos

Desenvolver qualidades do movimento expressivo, adquirindo aspectos coreográficos e terminologia / vocabulário motor específicos dos diferentes tipos de dança, de modo a que os professores possam desenvolver projectos ligados à Dança na Escola, quer na vertente curricular quer na vertente extracurricular:

- Identificar as formas musicais, noções e terminologias básicas específicas dos diferentes tipos de dança.
- Dominar as posições, direcções e voltas básicas.
- Dominar os alinhamentos espaciais básicos.
- Dominar o reportório motor específico das danças desenvolvidas, assim como as progressões.
- Realizar, individualmente e aos pares, os encadeamentos coreográficos aprendidos, de acordo com a forma musical e ritmo de cada dança com alinhamento corporal, coordenação e fluidez de movimentos.

Avaliação dos Formandos

A avaliação dos formandos terá em conta a participação nas sessões de trabalho, o desenvolvimento de tarefas e a elaboração de um relatório crítico, seguindo os seguintes critérios:

Qualidade de participação- 40%
Produção de materiais pedagógicos - 40 %
Reflexão crítica -20%

A avaliação expressa-se de acordo com a tabela de 0 a 10 valores, conforme indicado na carta circular CCPFC-3/2007, de setembro de 2007, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua.

Avaliação da Ação

A avaliação final do curso de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Relatório do Centro de Formação.

Certificação da Ação

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 9.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto-Lei n.º 22/2014, 11 fevereiro 2014), a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação dos artigos 8.º e 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para os 50% da sua dimensão científica e pedagógica.